



ESTRATÉGIAS RETÓRICAS EM VOTAÇÕES DE DEPUTADOS FEDERAIS DO PIAUÍ SOBRE O *IMPEACHMENT* DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF

Patrícia Rodrigues Tomaz
Universidade Federal do Piauí (UFPI/BRASIL)
E-mail: patricia.tomaz@ufpi.edu.br

Max Silva da Rocha
Universidade Federal do Piauí (UFPI/BRASIL)
E-mail: msrletras@ufpi.edu.br

Resumo: Em abril de 2016, a então presidente do Brasil, Dilma Vana Rousseff, foi retirada do seu cargo, em virtude de um processo de *impeachment*. Através de votações, os deputados federais expuseram as suas justificativas acerca de serem favoráveis ou contrários ao afastamento da referida presidente. Partindo desse contexto, neste trabalho, analisamos as provas retóricas e os efeitos de sentido dos discursos proferidos pelos deputados federais do estado do Piauí/Brasil, decorrentes desses posicionamentos, sendo cinco favoráveis e cinco contrários ao processo de *impeachment*. Para tanto, nos servimos do arcabouço teórico e metodológico da retórica, numa perspectiva argumentativa e discursiva. Como categorias analíticas, selecionamos os meios de persuasão constituídos pelo *ethos*, *logos* e *pathos*. As análises realizadas apresentam uma visão geral de como os deputados federais do estado do Piauí fundamentaram a sua argumentação no momento do voto decisivo. Como resultados alcançados, constatamos que a categoria do *ethos* sobrepôs a do *logos* e a do *pathos*, embora estas tenham desempenhado um papel imprescindível na argumentação dos oradores. O *ethos* de patriota foi o mais frequente entre os oradores, comprovando que os deputados buscaram transmitir imagens positivas de si ante o auditório.

Palavras-chave: Deputados do Piauí. Dilma Rousseff. *Impeachment*. Retórica.

Abstract: In April 2016, the then president of Brazil, Dilma Vana Rousseff, was removed from her position, due to an impeachment process. Through votes, federal deputies explained their justifications as to whether they were in favor or against the removal of the aforementioned president. Based on this

Revista Rhêtorikê vol.1 n°10 (2024): Número Especial “Argumentação, Retórica e Análise do Discurso”.

context, in this work, we analyzed the rhetorical evidence and the meaning effects of the speeches given by federal deputies from the state of Piauí/Brazil, resulting from these positions, five of which were in favor and five were against the impeachment process. To do so, we use the theoretical and methodological framework of rhetoric, from an argumentative and discursive perspective. As analytical categories, we selected the means of persuasion constituted by ethos, logos and pathos. The analyzes carried out present an overview of how federal deputies from the state of Piauí based their arguments at the time of the decisive vote. As results achieved, we found that the category of ethos overlapped that of logos and pathos, although these played an essential role in the speakers' arguments. The patriotic ethos was the most frequent among the speakers, proving that the deputies sought to transmit positive images of themselves to the audience.

Keywords: *Deputies from Piauí. Dilma Rousseff. Impeachment. Rhetoric.*

INTRODUÇÃO

Um processo de *impeachment* é um procedimento legal e político pelo qual um funcionário público, geralmente um chefe de Estado ou de governo, pode ser destituído do cargo por violações graves (Santos, 2001). No Brasil, por exemplo, o processo pode ser aplicado ao presidente da República, ministros do Poder Executivo e do Supremo Tribunal Federal, procuradores-gerais da República, governadores e prefeitos. O *impeachment* ocorre quando há acusações de crimes de responsabilidade, os quais são atos que atentam contra a Constituição de um determinado país. O processo envolve várias etapas específicas, incluindo a apresentação de uma denúncia formal, a admissão do pedido pela Câmara dos Deputados, entre outras.

No ordenamento jurídico brasileiro, o *impeachment* é o procedimento iniciado com base em uma acusação de crime de responsabilidade contra uma alta autoridade do Poder Executivo, e é competência atribuída ao Poder Legislativo julgar e determinar a sentença (Brasil, 2016). Os crimes de responsabilidade estão definidos no art. 85 da Constituição Federal (Brasil, 1988) e detalhados de forma mais específica na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950. Logo, de acordo com essas normas, é responsabilidade da Câmara dos Deputados receber a denúncia e emitir um parecer sobre sua admissibilidade. Desse modo, se a denúncia for admitida, é instaurado, por conseguinte, o processo de acusação, que será julgado pelo Senado Federal.

Assim sendo, em 17 de abril de 2016, por 367 votos a favor e 137 votos contra, a então Câmara dos Deputados aprovou a admissibilidade do processo de *impeachment*, em desfavor de Dilma Vana Rousseff, primeira mulher presidente da República Federativa do Brasil. Dos 513 deputados, apenas dois estavam ausentes e sete parlamentares se abstiveram da votação. Ademais, o procedimento seguiu com destino ao Senado Federal para a decisão final, retirando-a da presidência, apesar das inúmeras

controvérsias em torno do processo e das incontáveis manifestações contrárias e favoráveis que surgiram nas ruas (Prandi; Carneiro, 2017).

Nesse cenário, os discursos midiáticos foram significativos, já que a mídia teve um papel ativo na cobertura do processo, influenciando a opinião pública e o debate político (Charaudeau, 2018), promovendo pontos de vista contrários à Dilma. Algumas análises sugerem que a mídia, por meio de notícias e editoriais, contribuiu para o clima de animosidade e instabilidade política, mobilizando setores da sociedade que apoiaram o *impeachment*. Dijk (2017) argumenta que houve uma manipulação da opinião pública e dos políticos que votaram contra Dilma, especialmente por meio do jornal “O Globo” e do programa de TV “Jornal Nacional”.

Nesse sentido, a mídia da “Corporação Globo” teria, sistematicamente, demonizado e deslegitimado a presidente petista, contribuindo para o resultado do *impeachment*, que o citado autor considera ter sido um golpe da oligarquia conservadora economicamente dominante contra o Partido dos Trabalhadores e todas as suas pautas em defesa dos mais pobres. O artigo de Theófilo Rodrigues (2018) e colaboradores analisa o papel da mídia no processo de *impeachment* da então presidente Dilma Rousseff, em 2016. Esse estudo sugere que a mídia impressa teve um papel central e decisivo nos eventos que levaram ao afastamento de Dilma Rousseff, atuando como um ator político influente através da violência simbólica e estimulando inúmeras manifestações conservadoras da classe média brasileira em oposição à petista.

Já segundo o estudo realizado por Souza (2017), a influência da escravidão na formação da sociedade brasileira reflete nas desigualdades raciais e sociais contemporâneas. O referido autor analisa a operação lava-jato e o *impeachment* de Dilma Vana Rousseff como eventos representativos dos interesses da elite escravocrata brasileira. Ademais, esse mesmo autor destaca como a mídia pode moldar eventos políticos significativos e influenciar a democracia, tendo em vista que, no Brasil, a mídia e as redes sociais interpelam a todo instante a opinião pública para que vote em candidatos que tenham como missão estabelecer uma sociedade desigual, privilegiando uma elite econômica que já detém os meios de produção.

Morais (2019), um exímio pesquisador alagoano, estudou os discursos de acusação e defesa, no âmbito do Senado Federal do Brasil, acerca do *impeachment* de Dilma Vana Rousseff. Servindo-se dos estudos retóricos e argumentativos da linguagem, esse autor descobriu que todo esse processo, pelo menos no Senado brasileiro, se deu por ocasião de um discurso excessivamente passional. Por isso, esse pesquisador em retórica afirmou que houve “ausência de elementos que comprovassem a participação de Dilma Rousseff nos possíveis crimes que originaram a abertura do processo de

impeachment, tais como: contratos, leis, atas de reuniões, documentos assinados pelo presidente” (Morais, 2019, p. 286, grifo do autor).

Postas essas informações preliminares e imprescindíveis, neste trabalho, analisamos as provas retóricas e os efeitos de sentido dos discursos proferidos pelos deputados federais piauienses, decorrentes desses posicionamentos, sendo cinco favoráveis e cinco contrários ao processo de *impeachment* da então presidente da República Dilma Vana Rousseff, pertencente ao Partido dos Trabalhadores. De forma mais específica, identificamos quais são as estratégias argumentativas mobilizadas pelos parlamentares durante o voto; descrevemos como esses aspectos retórico-discursivos produzem sentidos diversos; e interpretamos como a visada argumentativa é engatilhada por ocasião dos votos desses parlamentares piauienses.

Metodologicamente, ancorado nos critérios de Paiva (2019), este trabalho segue uma pesquisa de natureza básica, visando aumentar o conhecimento científico em nossa área disciplinar. Quanto ao gênero, é uma pesquisa teórica, já que almeja estudar teorias e contribuir com uma discussão que pode gerar novos conceitos e conhecimentos. No que se refere às fontes de informação, temos uma pesquisa primária, pois coletamos o nosso material de estudo, selecionamos, transcrevemos e analisamos de acordo com a teorização que ancora a nossa pesquisa. O método utilizado segue os postulados de análise retórica (Aristóteles, 2011; Ferreira, 2015; Mateus, 2018; Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014) e argumentativa (Amossy, 2020). Assumimos que esses métodos estão em plena sintonia e dialogam amistosamente, pois todos tomam como base os estudos retóricos que vêm desde o mestre Aristóteles.

Acerca da votação oral, é preciso ressaltar que se trata de um gênero da oralidade, encontrado nos domínios discursivos político e jurídico, “inscrito predominantemente na tipologia argumentativa, que tem como principal função decidir favorável ou não acerca de questões postas em julgamento durante sessões de votações na câmara dos deputados, no senado ou em qualquer outro espaço social de esfera política” (Piancó, 2021, p. 80). Escolhemos esse gênero por sua importância no cenário político brasileiro desde a instauração do afastamento de Dilma Rousseff da presidência da República Federativa do Brasil, em abril de 2016.

O material colhido para análise corresponde à íntegra das votações dos parlamentares que representavam a bancada federal do estado do Piauí. Acerca desses informantes, foram selecionados por questões regionais, já que esses parlamentares representam o nosso povo, as nossas instituições públicas, a exemplo da Universidade Federal do Piauí, na qual estamos filiados institucionalmente. Adquirimos todas as votações no documento oficial do departamento de taquigrafia da Câmara dos Deputados Federais, com acesso público a todos aqueles que tenham interesse em realizar pesquisas ou

apenas em consultá-lo. Também extraímos informações sobre os votos a partir da longa transmissão por meio da televisão.

A transmissão ao vivo pela televisão e outros veículos midiáticos começou no dia 17 de abril de 2016, às 14h. A votação teve início às 17h45 e durou cerca de dez horas. A representação federal do Piauí na Câmara dos Deputados votou por volta das 21h20h. Os dados transcritos são votos, para fins de análise, retirados dos discursos dos deputados piauienses. Dos dez deputados estudados, cinco votaram contra o processo de *impeachment* e cinco a favor.

Para o desenvolvimento deste artigo, dividimo-lo em algumas seções. Na primeira, apresentamos uma discussão acerca dos estudos retóricos da linguagem, abordando algumas definições de retórica e argumentação, além de conceituar e delimitar as provas retóricas formuladas pelo *ethos*, *logos* e *pathos*. Na segunda, apresentamos o nosso gesto de análise sobre as votações orais dos deputados federais do estado do Piauí, observando como eles se utilizaram de técnicas argumentativas específicas para votar. Na terceira, expomos as nossas considerações finais. Por fim, listamos as referências que subsidiaram as nossas discussões.

OS ESTUDOS RETÓRICOS DA LINGUAGEM

As nossas discussões estão fundamentadas nos estudos retóricos da linguagem, numa perspectiva de base aristotélica e perelmaniana. Além disso, nos servimos das contribuições de autores mais contemporâneos, os quais produziram obras que, de maneira pungente, fizeram avançar os estudos em retórica e argumentação. Ainda em seus primórdios, aprendemos com o mestre Aristóteles (2011, p. 44) que a retórica pode ser definida como “a faculdade de observar, em cada caso, o que este encerra de propósito para criar a persuasão. Nenhuma outra arte possui tal função”. Assim sendo, a retórica estuda de que modo os textos e os discursos apresentam, em suas constituições, estratégias argumentativas que se pretendem persuadir.

Séculos mais tarde, após um longo período em que a retórica passou deslegitimada, os pioneiros da nova retórica, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014), servindo-se de todo o arcabouço aristotélico, fizeram um resgate da retórica, nomeando-a de “nova retórica” a partir da publicação de um “tratado da argumentação”. Entendemos que esses autores não fazem uma distinção entre retórica e argumentação, tomando ambos os termos como permutáveis. Na obra dos referidos teóricos, encontramos esse conceito: “Com efeito, o objeto dessa teoria é o estudo das técnicas discursivas que permitem provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se lhes apresentam ao assentimento” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2014, p. 4).

Compreendemos que essa nova retórica não se desfilia da retórica aristotélica, ao contrário, evidencia que as teorizações de Aristóteles estão mais vivas do que nunca. É com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014) que identificamos uma tipologia exaustiva sobre os argumentos que o orador dispõe para tentar convencer (no plano das ideias) e persuadir (no plano das emoções) o auditório a que se destina. Entretanto, é preciso notar que esses pioneiros, em sua obra seminal, não discutiram sobre a construção da imagem de si do orador (*ethos*), tampouco trataram do conjunto de paixões que o orador tenta despertar (*pathos*). Na verdade, a nova retórica centra todas as suas forças na classificação dos argumentos (*logos*).

Diferentemente, o mestre Aristóteles preconizou, em sua célebre obra “retórica”, uma discussão sobre os três meios pelos quais, segundo ele, é possível persuadir. Sobre o *ethos*, é dito: “A persuasão é obtida graças ao caráter pessoal do orador, quando o discurso é proferido de tal maneira que nos faz pensar que o orador é digno de crédito”. Acerca da *pathos*, ele ressalta: “A persuasão pode ser obtida através dos ouvintes quando o discurso afeta suas emoções; com efeito, os julgamentos que emitimos variam segundo experimentamos sentimentos de angústia, ou júbilo, amizade ou hostilidade”. E sobre o *logos*, ele arremata: “Enfim, a persuasão é obtida através do próprio discurso quando demonstramos a verdade, ou o que parece ser a verdade, graças à argumentação persuasiva apropriada ao caso em pauta” (Aristóteles, 2011, p. 45-46). Para esse teórico, o orador que dominar esses elementos será capaz de agir sobre o seu auditório, a fim de conquistar a adesão pretendida. É com base nessas técnicas argumentativas que iremos analisar as votações aqui selecionadas.

Já no século XXI, o professor português Samuel Mateus escreveu um verdadeiro tratado sobre a retórica midiaticizada. Em seu livro “introdução à retórica no século XXI”, esse autor nos apresenta um imprescindível resgate das teorizações aristotélicas, porém de forma ressignificada, ou seja, com adaptações, considerando que não estamos mais na Grécia antiga, mas sim numa era de tecnologia digital, por meio da qual as formas de comunicação acontecem de diferentes maneiras. Mateus (2018, p. 21) define a retórica do seguinte modo: “Assim, podemos definir a Retórica como a arte que se dedica a dirimir discursivamente uma questão tida por premente, a qual requer uma decisão através do emprego deliberado de estratégias discursivas persuasivas dirigidas a um conjunto particular de pessoas”. Mais uma vez, constatamos que a ideia de descortinar os elementos persuasivos no discurso é mantida.

Ademais, Mateus (2018), em nosso entendimento, é signatário das postulações teóricas de base aristotélica, buscando estabelecer a ideia de que, na contemporaneidade, com esse advento do famigerado discurso digital, a retórica não fica imune, pelo contrário, fornece sólidas categorias analíticas para proceder a diferentes análises no contexto digital. “A Retórica Digital significa, assim,

novas oportunidades de não apenas interrogar a aplicabilidade da teoria retórica, como também, inesperadas ocasiões de confirmar os amplísimos efeitos da Retórica na era dos ambientes e tecnologias digitais” (Mateus, 2018, p. 232). Concordamos com esse autor, tendo em vista que, nesse contexto digital, identificamos discursos retóricos de múltiplas vertentes, uns querendo convencer e persuadir e outros almejando apenas a manipulação.

Ainda no contexto europeu da retórica, a pesquisadora francesa Ruth Amossy produziu uma obra sobremaneira importante, intitulada “a argumentação no discurso”, na qual estabelece a argumentação no quadro da análise do discurso. Obviamente, essa autora magistral ancora a sua teoria com base na retórica aristotélica, mas, sobretudo, na nova retórica perelmaniana, focalizando conceitos centrais de auditório, acordo, argumentos, entre outros. Assim como Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014), não verificamos uma distinção sobre retórica e argumentação, o que indica existir uma ideia de termos como sinônimos, permutáveis.

Todavia, notamos que Amossy (2020) vai além das contribuições perelmanianas, pois apregoa uma nova definição para a argumentação, como sendo os meios verbais que uma determinada “instância de locução utiliza para agir sobre seus alocutários, tentando fazê-los aderir a uma tese, modificar ou reforçar as representações e as opiniões que ela lhes oferece, ou simplesmente orientar suas maneiras de ver, ou de suscitar um questionamento sobre um dado problema” (Amossy, 2020, p. 47.). Nessa conceituação inédita, a autora estabelece o cerne de sua proposta, ao trazer à baila uma discussão pertinente. A argumentação, nesses moldes, não objetiva persuadir a todo custo, ao contrário, ela pode “reforçar opiniões”, “orientar maneiras de ver”, “suscitar um questionamento”. Logo, a autora delimita o poder da argumentação, mostrando a importância de enxergar que essa atividade não pertence apenas à persuasão.

Com efeito, esse novo redirecionamento sobre a argumentação leva a autora a propor uma outra novidade: a distinção entre visada argumentativa e dimensão argumentativa. A primeira ocorre quando existe uma intenção clara do orador em tentar fazer com que o auditório pense e aja de acordo com que se deseja. Isso é muito comum em sermões de igreja, pronunciamentos políticos, entre outros gêneros discursivos. A segunda não apresenta um projeto declarado de persuasão. É possível encontrar esse aspecto em gêneros discursivos como manuais de instrução, artigo acadêmico, romances, descrições jornalísticas, entre outros.

Em nosso *corpus* de análise, por exemplo, reconhecemos que existe uma visada argumentativa aflorada, uma vez que os oradores votantes interpelam o auditório acerca da justificativa do voto a favor ou contra o *impeachment*, buscando proteger a imagem de si projetada diante de seu retiro eleitoral. Os eleitores não podem enxergar o seu parlamentar como alguém que pensa e age contra os

valores, as crenças e as opiniões compartilhadas por eles. No momento das análises, mostraremos com mais detalhes como agiu cada deputado ao votar.

Antes de partirmos para as nossas análises, é importante mencionar que, no Brasil, os estudos retóricos encontraram, com o professor Luiz Antonio Ferreira, um lugar de aprimoramento e, sobretudo, continuidade. Esse teórico, juntamente com os membros do profícuo Grupo de Estudos Retóricos e Argumentativos (ERA), com sede na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tem, ao longo dos anos, produzido várias obras que atestam os esforços de Ferreira e de seu grupo com a retórica. Recentemente, esse grupo publicou três volumes: um sobre o *ethos*, um sobre o *logos* e outro sobre o *pathos*. Atualmente, está organizando uma série de livros sobre o sistema retórico e já existe, no mercado editorial, um livro sobre a invenção (*inventio*), que é uma das etapas do discurso retórico.

Ferreira (2015, p. 37) defende que todos nós somos seres retóricos e agimos motivados por diferentes finalidades que podem gerar acordo e desacordo com os nossos semelhantes. “Enfim, é no discurso retórico que os homens e a linguagem se encontram para expor suas diferenças e suas identidades”. Com esse pensamento, na próxima sessão, iremos nos deter em nosso gesto de análise, buscando desvelar as estratégias argumentativas que foram utilizadas pelos deputados votantes, focalizando, sobretudo, os três meios de persuadir já referidos.

Assumimos que analisar as provas retóricas constituídas pelo *ethos*, *logos* e *pathos* é uma possibilidade de entender de que modo os oradores constroem imagens de si e o que elas significam discursivamente; também, é uma oportunidade de identificar quais os argumentos racionais que lançam para justificar seus pontos de vista; e constatar como as paixões despertadas podem, de algum modo, percorrer o campo da disponibilidade afetiva do auditório, buscando impactá-lo para que sinta alguma emoção e possa, então, realizar ações.

ANÁLISE RETÓRICAS DAS VOTAÇÕES

Análise do ato argumentativo 1

Neste primeiro ato argumentativo, temos o deputado federal Assis Carvalho (PT), que foi o primeiro a usar o microfone para expressar o seu voto sobre o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff. Com uma voz firme e resoluta, esse parlamentar não poupou palavras ao repreender o presidente da câmara, deputado Eduardo Cunha, prognosticando que ele enfrentará as consequências de suas ações nocivas à nação. Assim enunciou o referido orador:

Em defesa da minha nação, do Nordeste, do Piauí, da minha cidade de Oeiras, mas, principalmente, pelo combate à corrupção representada por Eduardo Cunha e Michel Temer, eu digo não a esta corrupção ridícula que envergonha o meu país. Logo, logo Eduardo Cunha você estará pagando por isto detrás das grades, pelo mal que faz ao Brasil e ao mundo.

Neste voto, observamos que o orador, inicialmente, apresenta um *ethos* de patriota, haja vista que se projeta como alguém que está ali para defender o seu povo de um possível ataque ao regime democrático, perpetrado a partir de uma corrupção desenfreada. Em seguida, também visualizamos um *ethos* de justiceiro, tendo em vista que o orador assegura que em breve Eduardo Cunha e Michel Temer estarão presos, em virtude “do mal” que fizeram.

O orador formula essas imagens de si com nuances positivas, ao passo que engendra imagens negativas dos políticos citados, razão por que podemos falar aqui na desqualificação do outro e no ataque ao adversário, elementos que caracterizam o discurso polêmico. Certamente, o orador tenta mostrar ao terceiro, neste caso, a opinião pública que teve acesso a esse voto e à sessão de votação, que os responsáveis pela abertura do processo de impedimento de Dilma Vana Rousseff são, na verdade, corruptos e golpistas que serão condenados.

Além das questões que envolvem o *ethos* do orador, é possível visualizar o uso contundente de pelo menos dois argumentos: a divisão do todo em suas partes e o pragmático. O primeiro ocorre quando o orador inicia sua argumentação trazendo à baila a “nação”, depois o “Nordeste”, adiante, o “Piauí”, finalmente, a cidade de “Oeiras”. Constatamos que o orador parte do maior para o menor, a fim de mostrar ao auditório o seu *ethos* de patriota, de alguém que realmente se preocupa com o país, a região, o estado e a cidade onde vive. O *logos*, neste caso específico, serviu para robustecer ainda mais o *ethos* do orador nesse voto.

O segundo argumento (pragmático) é engatilhado pelo orador para mostrar que os atos de Eduardo Cunha e Michel Temer terão resultados desfavoráveis a ambos. Eles serão presos por causa da corrupção que praticam, segundo o deputado votante. O discurso em tela é potencialmente persuasivo, buscando mostrar ao auditório a importância de rejeitar a corrupção representada por figuras políticas específicas que lideram o processo de impedimento.

No que concerne ao *pathos*, podemos notar que existe um apelo emocional de forma bastante expressiva nesse voto. O orador, ao utilizar expressões como “envergonha meu país”, “corrupção ridícula”, entre outras, poderá despertar no auditório efeitos possíveis das paixões da indignação, uma vez que o auditório é mobilizado a ficar pesaroso ao saber que o plano de políticos golpistas estava dando certo; da cólera, já que o auditório poderá sentir o impulso de vingança, a fim de desejar que esses

políticos sejam presos em algum momento; da confiança, a saber que, se a justiça for colocada em prática, os corruptos serão lançados na cadeia.

Esse orador argumenta, com maior ênfase, com base em um discurso passional, uma vez que as paixões estão afloradas nesse voto. Embora a construção da imagem de si e o encadeamento racional de argumentos estejam presentes, notamos que o despertar de paixões é o que fundamenta esse voto do deputado federal Assis de Carvalho, filiado ao PT.

Análise do ato argumentativo 2

Neste segundo ato argumentativo, foi a vez do deputado Átila Lira (PSB) proceder ao seu voto sobre o *impeachment*. Esse deputado foi mais objetivo do que o anterior e sintetizou a sua fala num voto que, segundo ele, representa esperança. Eis o voto a seguir:

Senhor presidente, senhores e senhoras parlamentares, este é um momento, creio, difícil para todos nós. A minha decisão é pela renovação de esperanças para o nosso país, para todos nós. Pelo meu Estado do Piauí, pelo meu país, não vamos desistir do Brasil, voto sim.

O voto em destaque também nos mostra que o orador engendra diante do auditório um *ethos* de patriota, uma vez que demonstra se preocupar com o seu país e com o seu estado do Piauí. No entanto, essa preocupação não diz respeito à corrupção, tampouco pelo processo de impedimento de uma presidente eleita democraticamente. Na verdade, o referido votante está em plena sintonia com a adesão desse processo, razão pela qual vota sim. Como vemos, o *ethos* de patriota pode servir para um votante a favor ou contra o processo de *impeachment*.

Acerca dos argumentos lançados pelo orador, visualizamos a utilização do argumento da divisão do todo em suas partes. O orador parte do maior (presidente) e vai até o menor (senhores e senhoras parlamentares), mostrando um lugar de ordem a ser seguido em sua fala. Depois, fala sobre o país (maior) e sobre o estado do Piauí (menor). Ao enumerar o todo e suas partes, partindo do maior para o menor, o deputado preleciona uma argumentação que gira em torno de uma ideia de inclusão, ou seja, como se todos os parlamentares, todo o povo brasileiro e todo o povo do Piauí concordasse com o afastamento de Dilma Rousseff. O excerto “este é um momento, creio, difícil para todos nós” estabelece um contexto de adversidade compartilhada, inclusiva, como se todos fossem adeptos desse mesmo sentimento.

Um outro argumento que conseguimos identificar nesse voto do parlamentar é o de superação. A sequência argumentativa “a minha decisão é pela renovação de esperanças para o nosso país, para todos nós” indica um propósito e uma motivação positiva, sugerindo que a presença do orador é motivada por uma mudança futura desejada, no sentido de que sempre é possível ir mais longe, obter um crescimento contínuo. Todavia, para isso acontecer, segundo o próprio discurso do orador, é necessário retirar a presidente Dilma do cargo que ocupa.

Em termos de *pathos*, reconhecemos que esse voto do deputado Átila Lira apresenta efeitos passionais. Por meio desse discurso de apaziguamento, em busca de uma renovação para o país, o auditório poderá ser comovido por meio da paixão da esperança. Esperança por um Brasil melhor, conforme defende esse deputado. Mesmo esse orador votando em desfavor de Dilma Rousseff, o seu voto não é agressivo, ao contrário, confere um sentido de simetria, polidez entre os sujeitos envolvidos na sessão. Assim, também, a paixão da confiança é uma outra possibilidade de ser sentida pelo auditório que acompanha esse discurso pacífico.

Neste segundo voto em destaque, percebemos que o *logos* foi a categoria que mais recorreu, haja vista o uso de argumentos que o orador lançou mão. Mesmo assim, assumimos que o *ethos* e o *pathos* estão funcionando para essa maior utilização do *logos* nesse voto específico, pois a tríade retórica, como sabemos, é inseparável no jogo persuasivo.

Análise do ato argumentativo 3

Neste terceiro ato argumentativo, encontramos o voto do deputado federal Fábio Abreu (PTB), por meio do qual, esse orador, de forma objetiva, lança o seu voto. Sem muitas explicações, esse deputado apresenta apenas duas justificativas. Vejamos a seguir:

De acordo com as minhas convicções, em defesa das leis deste país, eu voto não.

Como podemos notar, o orador em tela declarou votar de acordo com suas convicções pessoais e em defesa das leis brasileiras, sendo contrário ao afastamento de Dilma Rousseff da presidência do Brasil. Por isso mesmo, compreendemos que esse deputado constrói diante de seu auditório um *ethos* de virtude. Isso ocorre porque o votante parece demonstrar sinceridade e honestidade com o seu voto, sem adicionar, por exemplo, elementos de manipulação, impolidez, violência verbal ou algo desse tipo. O orador ainda postula que o seu voto é em defesa das leis deste país, sugerindo que a sua decisão está alinhada com o respeito às leis e normas estabelecidas pela sociedade brasileira, razão por que chancela

esse *ethos* de virtude e formula, também, um *ethos* de patriota, isto é, de um homem que aparenta honrar o sistema jurídico de seu país e defende a higidez de um processo jurídico seja ele qual for.

Para substanciar o seu voto, o orador apresenta um argumento de autoridade, ao mencionar que está agindo “em defesa das leis deste país”. Assim sendo, as leis, que são documentos escritos, constituem o principal motivo do voto contrário ao impedimento, conforme advoga esse orador. Logo, inferimos que quem vota a favor do afastamento de Dilma Rousseff está votando contra as leis do Brasil, segundo esse raciocínio. O orador mostra ao seu auditório a importância de respeitar as leis brasileiras e o que elas prescrevem.

No tocante ao *pathos*, entendemos que existem algumas possibilidades de o orador despertar no auditório as paixões da confiança e da cólera. A primeira pode ser sentida por aqueles que aderem ao discurso desse orador, concordando com o voto dele. A segunda pode ser sentida por todos aqueles que são contrários ao voto manifestado, sendo ou não eleitor desse deputado. Como se trata de efeito possível, as paixões podem ser as mais diversas, embora o discurso do orador apresente marcas e rastros que podem ser interpretados pelo analista. Nesse sentido é que pensamos na possibilidade de o auditório ser impactado com tais paixões.

Neste terceiro voto, constatamos que o *ethos* foi a categoria mais incisiva nesse ato argumentativo, uma vez que o orador mostrou seu compromisso com questões de costume, moral e de respeito às leis brasileiras. O *logos* e o *pathos* corroboraram as diferentes imagens de si que foram projetadas através do discurso desse orador, pois o argumento de autoridade e as paixões da confiança e da ira estão em sintonia com o *ethos* de virtude e de patriota.

Análise do ato argumentativo 4

Neste quarto ato argumentativo, o deputado federal Heráclito Fortes (PSB) afirmou que foi vítima do PT, mas negou que o voto fosse por rancor. Antes de mencionar o voto, o orador faz questão de citar os nomes de seus familiares. É o que podemos observar a seguir:

Senhor presidente, quero deixar aqui o meu abraço à minha mulher Mariana; às minhas filhas Marianinha, Heloísa e Camila; aos meus netos Antônio e João; à minha neta que está por vir, Olímpia; à minha irmã Zélia; e à minha Tia Elzimir, com 96 anos. Esse pessoal sabe o que eu sofri nas mãos do PT de 2010 até agora. O voto que eu vou dar não é um voto de rancor, é o voto da lógica, é o voto do futuro do Brasil. O voto que eu vou dar é o voto que o Brasil está exigindo, é o voto em nome das ruas. Portanto, ele é sim.

O orador começa o seu voto fazendo menção afetiva à sua esposa, às suas três filhas, aos três netos, à sua mãe e à sua tia. Assim sendo, podemos pensar aqui na formulação de um *ethos* de homem de família, sobretudo, de família tradicional, conservadora. Comunicando ao auditório essa imagem de si, o orador busca conquistar a adesão da opinião pública acerca do seu posicionamento em desfavor da então presidente Dilma Rousseff, uma vez que o voto declarado por esse deputado foi a favor do afastamento da líder petista da presidência.

Em seguida, identificamos uma declaração pessoal que expressa experiências passadas e uma decisão de voto baseada em princípios futuros. A asserção “Esse pessoal sabe o que eu sofri nas mãos do PT de 2010 até agora” indica uma experiência negativa prolongada com o Partido dos Trabalhadores (PT). Neste momento, visualizamos um *ethos* de vítima, isto é, de alguém que sofreu algum tipo de injustiça por parte de um agressor, neste caso, o PT.

Ao argumentar sobre o seu voto, o orador nega que seja um voto de rancor, mas sim de futuro do Brasil, em nome do clamor das ruas. Cria-se, neste momento, um *ethos* de patriota, defensor do povo brasileiro e do próprio país. O deputado votante projeta essa imagem de si, a fim de declarar “sim” ao afastamento de uma presidente da República que foi eleita pelo povo brasileiro através de um regime democrático que é transparente e confiável.

No que respeita ao *logos*, entendemos que o orador utiliza o argumento de reciprocidade para apregoar o seu voto. Esse argumento busca estabelecer um tratamento idêntico a seres expostos em uma mesma situação. Portanto, assim como o deputado diz que “sofreu nas mãos do PT”, chegou a hora de o PT também sofrer em suas mãos por ocasião do voto a favor do impedimento da presidente petista. Ademais, o argumento de definição é posto neste ato argumentativo, uma vez que o orador define o seu voto como “voto da lógica”, “voto do futuro do Brasil”, “voto que o Brasil está exigindo”, “voto em nome das ruas”. O conceito de voto foi deslocado de seu sentido e ganhou novas significações a partir desse discurso.

As paixões retóricas também encontram guarida nesse ato argumentativo que vimos analisando. A atitude de mencionar que sofreu “nas mãos do PT” pode despertar, no auditório, a paixão da indignação, no sentido de se enxergar um partido perseguidor dos seus adversários. Assim, uma argumentação apresentada dessa maneira sugere um sentimento de vitimização ou injustiça e tenta criar uma conexão emocional com o auditório que pode ter sentimentos semelhantes em relação ao PT, como um inimigo comum que precisa ser vencido e o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff era, na época, o começo da vitória.

Neste quarto momento argumentativo, vimos que o *ethos* está em maior evidência nesse voto do referido deputado. Embora o *logos* e o *pathos* estejam engajados nesse contrato de comunicação, constatamos que existe uma sobreposição do *ethos*, a partir das imagens de homem de família, vítima e de patriota, que estão inter-relacionadas nesse discurso.

Análise do ato argumentativo 5

Neste quinto ato argumentativo, a deputada federal Iracema Portela (PP) procedeu ao seu voto a favor do afastamento da presidente Dilma Rousseff, mas, alegando seguir, de forma obrigatória e com tristeza, a orientação do seu partido político. Assim argumentou a votante:

Exclusivamente por orientação partidária, mas com um sentimento de tristeza o meu voto é sim.

A oradora apresenta, em seu voto, um *ethos* de uma mulher obediente, uma vez que atendeu ao que foi orientado por meio do seu partido político. Na política, isso pode ser visto como um exemplo claro de como os membros de um grupo podem ser compelidos a votar de acordo com a linha do partido, mesmo que isso entre em conflito com suas convicções pessoais e éticas, podendo abrir uma discussão sobre as dinâmicas de gênero na política.

Isso levanta questões sobre a liberdade de expressão dentro dos próprios partidos políticos e o papel dos representantes eleitos em defender os interesses de seus eleitores *versus* os do partido. O discurso reflete um conflito interno da deputada, que se vê dividida entre a lealdade ao seu partido e suas emoções pessoais. A escolha das palavras sugere uma decisão tomada com relutância e pesar, o que pode gerar diferentes sentimentos no auditório.

O uso do termo “tristeza” humaniza a fala da deputada, mostrando que, apesar da decisão política, ela é afetada emocionalmente, ficando numa posição desconfortável sobre a decisão do voto. Ainda, sugere que a decisão não é influenciada por fatores externos ou interesses pessoais, mas sim pela lealdade ao partido do qual faz parte. Desse modo, também podemos pensar no *ethos* de vítima, pois a oradora é “obrigada” a votar a favor. O auditório poderá enxergar uma deputada que foi forçada a acompanhar a decisão partidária.

No campo do *logos*, a oradora recorre ao argumento do vínculo causal para argumentar, uma vez que o voto favorável ao afastamento de Dilma Rousseff tem uma justificativa explícita: a orientação partidária. Desse modo, essa argumentação da oradora apresenta uma estrutura que contrasta

duas ideias: a obrigação partidária e o sentimento pessoal. Ambas estão em atrito, como atesta o uso do operador “mas” que apresenta uma oposição de ideias.

Acerca do *pathos*, o auditório poderá sentir indignação e cólera, ao entender que uma parlamentar está votando a favor do *impeachment* exclusivamente porque o seu partido político a obrigou a proceder dessa maneira. Por meio do discurso da oradora, entendemos que ela não queria votar contra Dilma Rousseff, pois o fez “com um sentimento de tristeza”. A paixão da tristeza também poderá ser sentida pelo auditório, caso adira a esse discurso.

Este quinto ato argumentativo trilhou um caminho mais voltado para a questão do *ethos* da oradora, cotejando as imagens de mulher obediente e de vítima. O argumento do vínculo causal, bem como as paixões da indignação, cólera e da tristeza contribuíram para a formulação de um discurso que, ao que tudo indica, serviu para blindar a o *ethos* da oradora, pois de vilã, ao votar sim, ela passou a ser uma vítima de seu próprio partido político.

Análise do ato argumentativo 6

Neste sexto ato argumentativo, o deputado federal Júlio César (PSD) falou do desajuste das contas públicas, da inflação e dos desempregados do país. Vejamos o que ele diz:

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, contra o desajuste das contas públicas, contra o aumento da inflação, contra o desemprego e a favor dos 10 milhões de desempregados do nosso país, em defesa dos 5.570 municípios e para restabelecer a esperança do povo do Piauí e do povo brasileiro, eu voto sim, senhor presidente.

Esse orador começa o seu voto se dirigindo ao presidente da sessão e aos colegas parlamentares da câmara e, em seguida, lança, por meio de excessivas repetições, uma série de oposições (“contra” *versus* “a favor”), para enfatizar os pontos de discordância e de concordância com relação a certas políticas ou situações socioeconômicas vividas no Brasil. Com essa argumentação, percebemos a construção de um *ethos* de humanidade, uma vez que temos um político que demonstra se preocupar com as pessoas que estão desempregadas e que precisam de trabalho, bem como de esperança na busca por dias melhores em seu país.

O discurso é construído para mobilizar apoio e legitimar a decisão do voto desse deputado. Ele se posiciona como defensor dos interesses do povo, especialmente dos desempregados e dos municípios. A referência ao “povo do Piauí e do Brasil” amplia o escopo de sua preocupação,

sugerindo um compromisso com o bem-estar nacional da população, além de seu próprio eleitorado, numa tentativa de despertar credibilidade e insuflar cada vez mais a sua imagem como alguém que aparenta ter humanidade em favor dos que mais necessitam.

Sobre a utilização de argumentos, o de quantidade é o que está em maior recorrência nesse voto do orador. Em primeiro lugar, ele afirma que existem “10 milhões de desempregados em nosso país”. Isso por si só mostra uma imagem negativa do governo federal liderado por Dilma Rousseff à época. Em segundo lugar, o orador preleciona que seu voto é em defesa de “5.570 municípios”, que compõem o Brasil. O deputado em apreço posiciona seu voto como um ato em defesa dos interesses nacionais e locais, sugerindo que a decisão política do afastamento da presidente Dilma é uma ferramenta para a mudança social e econômica do Brasil, em virtude do pungente número de pessoas que estavam desempregadas.

Ao agir desse modo, paixões podem ser suscitadas no auditório. A paixão da confiança pode ser engendrada, visto que o auditório poderá acreditar que a melhoria das contas públicas, da inflação, do desemprego, entre outras problemáticas, serão resolvidas se houver uma destituição da presidente Dilma do seu cargo. Do mesmo modo, a indignação também pode ser despertada nesse voto se o auditório entender que a argumentação do orador não tem aderência na realidade dos fatos, sobretudo, em votar a favor do processo de impedimento como uma forma não razoável de resolver os problemas econômicos e sociais do Brasil.

Observamos que o orador, neste sexto ato argumentativo, se serviu, com maior ênfase, do *logos*, uma vez que a utilização de números e da listagem de problemas encontrados no Brasil têm o poder de impactar as opiniões e as crenças do auditório. Com um *ethos* de humanidade e paixões como confiança e indignação, o orador busca interpelar o auditório para que realmente acredite que a culpa da crise era de Dilma e ela precisava perder o mandato.

Análise do ato argumentativo 7

Neste sétimo ato argumentativo, temos o voto do deputado federal e ex-ministro da saúde, Marcelo Castro (MDB) que, de modo enfático, argumentou que todo o processo de *impeachment* foi, na verdade, forjado para destituir a presidente Dilma Rousseff do seu cargo. É isso que podemos identificar no voto desse parlamentar a seguir:

Senhoras e senhores deputados, isso aqui hoje não é uma eleição indireta, é um processo de impeachment de um presidente da República num país presidencialista. Para isso, pressupõe-se que

haja um crime de responsabilidade. A presidenta Dilma não matou, não roubou, não tem contas no exterior, não descumpriu nenhuma lei do país. Ela é uma pessoa digna, honesta e honrada. Não há crime de responsabilidade, não há crime nenhum. Todo esse processo é artificial, é forjado, é falso. Por isso, eu voto contra.

Essa argumentação apresentada pelo voto desse orador mostra que ele constrói, diante do seu auditório, um *ethos* de advogado, neste caso, de defensor da presidente Dilma. Podemos constatar que o deputado faz uso de expressões como “matou”, “roubou”, “contas no exterior” e “crime de responsabilidade”. Tais palavras carregam uma forte conotação e evocam temas de corrupção e ilegalidade. Logo, o deputado intensifica seus argumentos evidenciados pelo elemento linguístico “não” e reforça seu posicionamento em defesa da presidente.

O *ethos* de humanidade também é engendrado nesse voto, uma vez que o deputado se coloca como um crítico das injustiças que estão sendo feitas contra uma presidente que não cometeu nenhum crime de responsabilidade e que está prestes a perder o mandato. Nesse sentido, a negação repetida (“não matou, não roubou”) serve para enfatizar a ausência de ações negativas associadas à presidente Dilma, reforçando a mensagem de sua integridade.

O orador apresenta seus sentimentos de revolta contra os algozes de Dilma e, ao mesmo tempo, de compaixão, tendo em vista que a presidente é uma “pessoa digna, honesta e honrada” e mesmo assim estava sendo julgada e condenada por um processo “artificial” e “forjado”. Ele destaca, ainda, as diferentes visões e interpretações sobre o comportamento de Dilma Rousseff, não havendo indícios que comprovariam uma conduta criminosa por parte da presidente e nem os requisitos constitucionais necessários para o crime de responsabilidade.

Para fundamentar sua argumentação, o orador apresenta alguns argumentos de ordem racional. O primeiro argumento é o de incompatibilidade, haja vista que, segundo o voto desse parlamentar, a presidente Dilma não praticou nenhum crime e mesmo assim estava sendo julgada, razão por que existe uma contradição polêmica nesse processo. Como uma presidente poderia ser julgada por um crime que não cometeu? Outro argumento apregoado pelo orador é o argumento da definição descritiva, visto que o votante nomeia Dilma como “pessoa digna, honesta e honrada”. Com essas adjetivações, o orador mostra ao seu auditório imagens positivas de uma mulher que estava sendo vítima de um processo ilegal de impedimento.

Entendemos que as paixões estão afloradas nesse voto do deputado Marcelo Castro, sobretudo, a indignação. O auditório poderá ser comovido a ficar indignado contra todo esse processo que, segundo o orador, foi forjado. A compaixão também poderá ser despertada, pois o discurso em tela cria

uma imagem de vítima da então presidente do Brasil, como alguém que estava sendo retirada a força do seu cargo institucional conquistado democraticamente por meio do voto. O orador enfatiza a defesa veemente da inocência da presidente e busca comover o povo brasileiro acerca de um momento muito difícil para a líder petista em seu mandato.

Neste ato de argumentação, compreendemos que o orador se serviu, com maior frequência, do despertar de paixões. É um discurso expressivamente passional, embora o *ethos* e o *logos* estejam contribuindo de forma decisiva com o jogo retórico praticado pelo orador. Mostrar que Dilma era uma vítima, o processo era falso, conclamar o auditório a ficar indignado e ter piedade da presidente foram algumas das estratégias utilizadas por esse deputado.

Análise do ato argumentativo 8

Neste oitavo ato argumentativo, observamos o voto do deputado federal Paes Landim (PTB), o qual declarou que não foi convencido de crime de responsabilidade. Ele afirma:

Senhor presidente, desculpe-me a grande maioria, mas os meus limitados conhecimentos jurídicos não me convenceram da existência de crime de responsabilidade por parte da senhora presidente, razão por que eu voto não.

A argumentação desse político expressa uma posição pessoal de descrença ou não convencimento sobre a existência de um crime de responsabilidade, o que leva o deputado a votar contra algo que está sendo proposto ou julgado. Inicialmente, entendemos existir, nesse voto, a construção do *ethos* de virtude, uma vez que o orador apresenta sinceridade e fidelidade, ao enunciar que possui “limitados conhecimentos jurídicos”, mas que esses conhecimentos não foram suficientes para persuadi-lo ao voto favorável ao *impeachment*.

Nesse mesmo pensamento, verificamos, também, a construção de um *ethos* de caráter, pois esse mesmo orador demonstra possuir um senso equilibrado, um homem que pensa e julga consigo mesmo antes de tomar qualquer decisão importante. O uso da primeira pessoa do singular (“não me convenceram”) enfatiza a experiência pessoal e a autoridade do falante em sua decisão de voto. O orador estabelece sua confiabilidade ao afirmar que não foi convencido, sugerindo que uma decisão de voto deve ser baseada em convicção sólida.

O voto destacado apresenta uma argumentação expressivamente racional, estabelecendo, em seu escopo, o argumento de autoridade e o argumento pragmático. O primeiro ocorre quando o orador

declara que os conhecimentos jurídicos que lhe são facultados não corroboram a ideia de crime por parte da presidente. Assim, o orador tira de si a responsabilidade e a coloca nos “limitados conhecimentos jurídicos”, ou seja, nos documentos e nas leis constitucionais. O segundo aparece porque o ato de não ter um profundo conhecimento da questão jurídica gerou um acontecimento: o não convencimento de prática criminosa da presidente Dilma e, portanto, não se deve afastá-la do cargo. Ambos os argumentos servem de sustentação para que o orador vote contrário ao *impeachment*.

Em se tratando de termos passionais, compreendemos que esse voto está, em maior evidência, carregado de racionalidade. Todavia, expressões de polidez como “desculpe-me a grande maioria”, “meus limitados conhecimentos”, “não me convenceram de crime de responsabilidade”, têm o poder de comover os ânimos do auditório que poderá sentir confiança no discurso desse orador, considerando-o como alguém de virtude e de caráter, que se apresenta com honestidade, sinceridade e que se utiliza de uma linguagem polida.

A partir da análise deste ato argumentativo, verificamos que a questão do *ethos* foi a mais incisiva, já que, por meio de uma argumentação elocutiva, o orador se mostra como alguém respeitoso, ético, mas que se posiciona. Os argumentos racionais e a passionalidade confirmaram as imagens de si de virtude e de caráter que foram projetadas.

Análise do ato argumentativo 9

Neste nono ato argumentativo, encontramos o voto da deputada federal Rejane Dias (PT), a qual fez parte da bancada a favor da então presidente, falou na democracia e no respeito ao voto dos eleitores brasileiros que elegeram Dilma, a primeira mulher presidente do país, em relação à vontade soberana do povo brasileiro. A oradora votou desse modo:

Senhor presidente, demais deputados e deputadas aqui presentes, em primeiro lugar, eu oro para que Deus abençoe a nossa querida nação, o Brasil. Em segundo lugar, pelo desenvolvimento do meu querido Estado do Piauí, pela democracia, pelo Estado Democrático de Direito e em respeito aos milhares e milhares de brasileiros e brasileiras que votaram em Dilma, elegendo-a a primeira presidenta mulher, eu voto não!

Ao iniciar o seu voto, a oradora projeta para o seu auditório um *ethos* de mulher religiosa cristã, ao ressaltar que, em primeiro lugar, “eu oro para que Deus abençoe a nossa querida nação, o Brasil”. Essa estratégia de evocar o nome de Deus é sobremaneira persuasiva, pois, como sabemos, o Brasil é

um país predominantemente cristão e mencionar ideologias de natureza religiosa ao votar tem o poder de transmitir a ideia de que a oradora estivesse direcionando a sua asserção para esse auditório mais específico, isto é, que acredita em Deus.

O *ethos* de patriota também é encenado nessa argumentação da oradora, uma vez que ela apresenta, em seu voto, uma defesa do país, do estado do Piauí, da democracia, do Estado Democrático de Direito, dos brasileiros e das brasileiras e do voto popular. A construção dessa imagem de si conclama o auditório a enxergar uma oradora que defende sua nação, seu povo, as leis constitucionais, a democracia como um todo. A partir dessa imagem como patriota e da outra como mulher religiosa, a deputada procede ao voto contrário ao impedimento.

Além dessas construções da imagem de si, a construção dos argumentos está posta de forma consistente nesse voto da oradora. A repetição “em respeito aos milhares e milhares de brasileiros” reforça a mensagem de que a decisão da deputada é tomada considerando o desejo da população. Ademais, o uso de paralelismo com a repetição da estrutura “pela... e pelo...”, mostra a ênfase na sequência de justificativas que são apresentadas ao assentimento do auditório. Desse modo, o discurso tem a intenção de comunicar a posição da deputada de forma clara, justificando seu voto como um ato de respeito à vontade democrática.

O argumento pelo lugar da ordem é utilizado nesse voto, já que a oradora “em primeiro lugar” começa agradecendo a Deus. Depois, “em segundo lugar”, elenca uma sequência de justificativas que parte desde o desenvolvimento do estado do Piauí até o voto popular que elegeu a presidente Dilma Rousseff. As premissas desse argumento são os valores democráticos e o respeito ao voto popular. A conclusão do ciclo, que é o voto “não”, é apresentada como consequência lógica do compromisso com esses valores. Embora não explicitada, há uma refutação implícita de qualquer argumento que contrarie os princípios democráticos.

O argumento de autoridade é engatilhado na medida em que a oradora convoca o nome de Deus para ressaltar que ora pela nação brasileira. O discurso religioso cristão é persuasivo por natureza e trazê-lo aqui nesse momento do voto declara um direcionamento estratégico do argumento, visando impactar o auditório que, como sabemos, é expressivamente cristão. A combinação desse arsenal argumentativo serve para justificar a posição da deputada e persuadir a audiência da validade de seu voto, ancorando suas razões em fundamentos de crença, mas também em valores constitucionais de linha democrática como é o caso brasileiro.

É importante avaliar como o discurso constrói uma significação em torno da figura da presidente, bem como o significado simbólico da eleição de Dilma como a primeira representante mulher, legitimando sua posição e do processo político em questão. Ao destacar seu compromisso com

a democracia e com o Estado de Direito, a deputada busca reforçar sua credibilidade como representante política e persuadir os ouvintes a compartilharem de sua visão. Para isso, se serve do argumento de quantidade, já que foram “milhares e milhares” de pessoas que votaram e elegeram Dilma como primeira presidente mulher. Novamente, o lugar de ordem “primeira presidenta mulher” revela a estratégia argumentativa da oradora a fim de mostrar ao auditório a gravidade de afastar Dilma do seu cargo na presidência.

Verificamos que existe um expressivo apelo emocional (*pathos*) na referência à oração dirigida a Deus, aos “milhares de brasileiros” e ao marco histórico da eleição da primeira mulher presidente, buscando ressonância com os sentimentos e experiências do auditório. A paixão da confiança poderá ser engendradora nesse discurso, pois a argumentação centraliza-se na ideia de proclamar o nome de Deus, interpelando os cristãos de um modo geral. A compaixão também poderá ser sentida pelo auditório, uma vez que Dilma foi a primeira mulher eleita presidente do Brasil, mas estava sofrendo um afastamento do cargo por causa de um *impeachment*.

Percebemos que o *logos*, a partir do encadeamento de diferentes argumentos racionais, foi a categoria retórica que mais sedimentou esse fazer argumentativo. O *ethos* da oradora, bem como as paixões suscitadas foram elementos decisivos na construção dos argumentos, a fim de que o auditório fosse interpelado a aceitar que Dilma não deveria perder o mandato.

Análise do ato argumentativo 10

Neste décimo ato argumentativo, o deputado federal Rodrigo Martins (PSB) encerrou a votação dos parlamentares do estado do Piauí na sessão do *impeachment* na câmara. O orador apresentou diferentes justificativas para fundamentar seu voto contra a presidente Dilma Rousseff. Eis a argumentação proferida pelo referido parlamentar:

Pelo meu Estado do Piauí; pelo futuro do povo do Brasil, em especial, dos piauienses e da cidade de Teresina; em respeito a todos os homens e mulheres de bem que estão lutando, estão nas ruas por um Brasil melhor; pelo futuro das minhas filhas Maria Luísa e Ana Maria; eu voto sim ao *impeachment*.

Com esse voto do orador, é possível depreender a constituição do *ethos* de patriota. Essa construção se dá porque o deputado votante justifica seu voto a partir do “estado do Piauí”, do “futuro do Brasil”, do “respeito a todos homens e mulheres de bem que estão lutando”, do “futuro das minhas

filhas”. Aqui, o orador expressa um voto favorável ao impedimento, que é justificado pelo bem-estar de um grupo específico de pessoas – os brasileiros em geral, e, mais especificamente, os habitantes do Piauí e de Teresina, bem como das filhas do orador.

O uso de expressões como "homens e mulheres de bem" sugere uma polarização moral entre aqueles que são considerados virtuosos e os que não são, o que pode ser interpretado como uma estratégia para legitimar sua própria posição política, construindo um *ethos* de patriota que se dirige a um auditório composto por “homens e mulheres de bem”, mas que também são a favor e se identificam com o voto para o afastamento da presidente Dilma. O deputado Rodrigo Martins está justificando seu voto afirmativo (sim) com base no futuro desejado para o povo brasileiro e em respeito às pessoas que ele considera estarem lutando por um país melhor.

Quando o orador faz menção específica aos piauienses e à cidade de Teresina indica uma representação localizada, sugerindo que o deputado está alinhado com os interesses de seus eleitores. No entanto, quando o orador preleciona: “pelo futuro das minhas filhas Maria Luísa e Ana Maria”, entendemos que ele projeta um *ethos* de pai, isto é, de um homem que se importa com o futuro de suas filhas e busca sempre o melhor para a sua família.

Ademais, a asserção do deputado pode ser vista como um ritual político que reafirma laços sociais e identidades culturais. Ao destacar os piauienses e a cidade de Teresina, esse político reforça a identidade regional e o sentimento de pertencimento dos indivíduos a essas comunidades. Assim sendo, o orador recorre ao argumento da inclusão das partes no todo pelo fato de mencionar o estado do Piauí (parte), cidade de Teresina (parte) e o Brasil (todo). Embora o auditório do orador seja, de fato, de alcance incalculável, ele sabe que o povo do Piauí é o seu auditório idealizado, particular, que julgará o seu voto a favor do *impeachment*.

Também verificamos a utilização do argumento pelo sacrifício. O orador postula que existem homens e mulheres que estão nas ruas lutando por um Brasil melhor. Assim sendo, o voto declarado a favor do *impeachment*, conforme esse deputado, é uma forma de contribuir com as ações realizadas por esses manifestantes brasileiros que, como acompanhamos à época, encheram as ruas protestando contra o governo da presidente Dilma Rousseff.

O apelo às paixões acontece nesse voto porque o orador tenta suscitar a paixão da esperança, a fim de que o auditório creia que a saída de Dilma da cadeira de presidente proporcionará um melhor futuro para os brasileiros de um modo geral. O orador conclama o povo do Piauí, especialmente da cidade de Teresina, seu eleitorado mais próximo, além demonstrar todo o seu afeto de um pai preocupado com o futuro das filhas. Essa argumentação tem o poder de tocar o campo passional do auditório para que adira ao discurso.

Após essa análise, compreendemos que o *ethos* foi mais enfático nesse voto. As imagens de patriota e de pai fizeram com que a argumentação do orador trilhasse um caminho mais passional do que racional. Os argumentos da inclusão das partes no todo e do sacrifício contribuíram com as imagens de si constituídas. A paixão da esperança engatilhou uma visada emocional que, de alguma maneira, interpelou o auditório para acreditar no discurso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Servindo-se dos postulados teóricos e analíticos da retórica, investigamos de que maneira estratégias argumentativas foram encenadas por todos os deputados federais do estado do Piauí quando votaram, na Câmara dos Deputados, acerca do processo de *impeachment* da então presidente do Brasil Dilma Vana Rousseff. Detemo-nos, com maior ênfase, na questão do *ethos*, do *logos* e do *pathos*, observando como esses elementos foram constituídos por ocasião do voto de cada parlamentar piauiense. Foram dez votos, sendo cinco favoráveis e cinco desfavoráveis ao processo de impedimento da presidente petista.

Os resultados alcançados em nossa pesquisa revelam que a categoria do *ethos*, como estratégia argumentativa, foi a mais utilizada pelos oradores piauienses, sendo encontrada, como elemento retórico principal, em cinco votações, sendo três favoráveis e duas contrárias ao *impeachment*. Em seguida, três votações recorreram mais ao *logos*, demonstrando uma argumentação mais racional, sendo duas favoráveis e apenas uma contrária ao impedimento da presidente Dilma. Finalmente, apenas duas votações obtiveram uma ênfase maior no *pathos*, sendo ambas contrárias ao processo de *impeachment* da presidente.

Em se tratando do *ethos*, as nossas análises evidenciam que os deputados federais do estado do Piauí, neste processo de votação, se utilizaram de um *ethos* de patriota, pois essa construção da imagem de si foi encontrada em seis votações, ou seja, na maioria dos votos, revelando que os oradores se preocuparam em transmitir para o auditório alguns valores, tais como: eram defensores do povo, da democracia, das leis, do país como um todo. Vale ressaltar que esse *ethos* foi utilizado por votantes favoráveis e contrários ao *impeachment*.

No que concerne ao *logos*, os resultados alcançados atestam que os deputados votantes se utilizaram, com maior frequência, do argumento de autoridade, formulando suas argumentações com base no discurso religioso e nas leis brasileiras. Esse argumento apareceu em três votos, seguido de outros argumentos com menor frequência, a exemplo do pragmático, da definição e da divisão. Isso mostra o caminho racional trilhado pelo discurso.

Quanto ao *pathos*, identificamos que a paixão da confiança foi a que mais os oradores almejaram angariar diante do auditório, haja vista que era necessário fazer com que a opinião pública, sobretudo a do estado do Piauí, acreditasse na argumentação dos parlamentares. Em seis votações, visualizamos a tentativa de gerar no auditório a paixão da confiança. É importante destacar que a paixão da indignação apareceu em quatro votos, revelando, desse modo, a sua importância nesse fazer persuasivo que foi engatilhado pelo discurso dos oradores.

Portanto, como podemos constatar, os deputados federais do estado do Piauí se mantiveram divididos, sendo metade a favor e metade contra o processo de *impeachment*. As estratégias argumentativas empregadas nos mostram como esses oradores justificaram seus votos no momento de proceder decisivamente sobre ficar ao lado da democracia ou lado de um golpe que provocou, de forma avassaladora, uma derrocada em nosso país.

Esperamos que este trabalho contribua, de algum modo, com os estudos sobre discurso político na seara retórica e argumentativa, despertando um olhar mais crítico e reflexivo sobre os sentidos suscitados através de votos de parlamentares no Brasil. Descortinar esses discursos e os seus possíveis elementos persuasivos é uma tarefa atual dos estudos retóricos, tendo em vista o clima de polarização social estabelecido em nossa sociedade dividida em classes. Concluímos as nossas discussões com a seguinte citação: “O discurso político relaciona-se com a paixão e com a razão, mas também com a imagem, pois, em última análise, não há adesão a ideias que não passe pelos homens” (Charaudeau, 2018, p. 94).

REFERÊNCIAS

AMOSSY, R. (2020). *A argumentação no discurso*. Tradução de Angela M. S. Corrêa et al. São Paulo: Contexto.

ARISTÓTELES. (2011). *Retórica*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro.

BRASIL. (2016). Senado Federal. *Impeachment: o julgamento da Presidente Dilma Rousseff pelo Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, SAJS.

BRASIL. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal.

CHARAUDEAU, P. (2018). *Discurso político*. 2. ed. São Paulo: Contexto.

DIJK, T. A. v. (2017). How Globo media manipulated the impeachment of Brazilian President Dilma Rousseff. *Discourse & Communication*, [S.l.], v. 11, n. 2, p. 199-229.

FERREIRA, L. A. (2015). *Leitura e persuasão: princípios de análise Retórica*. São Paulo: Contexto.

- MATEUS, S. (2018). *Introdução à retórica no séc. XXI*. Covilhã: Editora LabCom.IFP.
- MORAIS, E. P. (2019). *O macroethos racional e o afetivo na argumentação do julgamento do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff*. Campinas/SP: Pontes Editores.
- PAIVA, V. L. M. O. (2019). *Manual de pesquisa em estudos linguísticos*. São Paulo: Parábola.
- PIANCÓ, E. M. S. (2021). O fenômeno da recategorização em votações orais durante o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. In: ROCHA, M. S.; SANTOS, M. S.; PIANCÓ, E. M. S. *Estudos do texto e do discurso: perscrutando diálogos*. Maceió, AL: Editora Olyver.
- PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. (2014). *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes.
- PRANDI, R.; CARNEIRO, J. L. (2017). Em nome do Pai: Justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff. *Revista Brasileira De Ciências Sociais*, 33(96).
- RODRIGUES, T. *et al.* (2018). O papel da mídia nos processos de impeachment de Dilma Rousseff (2016) e Michel Temer (2017). *Contracampo*, [S.l.], v. 37, n. 3, p. 6-25.
- SANTOS, W. (2001). *Dicionário jurídico brasileiro*. Belo Horizonte/MG: Del Rey.
- SOUZA, J. (2017). *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya.